

na presidência, volta por apenas dois anos,
mas as providências cabíveis quanto ao des-
cumprimento de ambas, penas tomadas. Dain, p
nada, mais buscando a tratar, o senhor Preside
te declarou encerrada a sessão, e para cons-
tar, eu, João Sérgio Alves de Almeida, lancei a pre-
sente ata, que após lida, fica por todos assinada

Sala das Sessões em, 17 de Fevereiro de 2017
Jozibery Almeida Dantas
Roberto Holanda de Araújo
Aminadibia Fernandes Brasil
Antônio Gilberto Mendes Gurgel

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Muni-
cipal de Patinetama, em seu primeiro período legislativo em
2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano em cu-
so, às dezesseis horas (16h00 min), no Plenário da Câmara
Justino Amgins de Almeida, sob a Presidência do Vereador
Jozibery Almeida Dantas, estiveram presentes os Vereadores: Ro-
berto Holanda de Araújo; Cleonândio Pereira Bezerra; Cristiano
Wortz Dantas; Pda Neta Natias Chaves; Fco Reuter Melo Meneses
Aminadibia Fernandes Brasil. Deixando de comparecer os Ve-
readores: Ote Gilberto M. Gurgel e Domingos Sívio D. de Figueira
havendo número legal e quórum, o senhor Presidente declarou
aberta a sessão, onde presidiu a presença do advogado
Dr. Diego na presente sessão. A seguir, solicitou que a S-
cretaria da Casa fizesse a leitura da sessão anterior
assim sendo, o Vereador Fco Reuter M. Meneses, disse que
queria ouvir o áudio da sessão anterior porque não

e a Vereadora Rainunda, em nenhum momento tumultuaram a sessão, o que houve foi que quando chegaram escolheram seus assentos, já que em toda sessão na Primeira sessão os Vereadores escolhem onde sentam de acordo com a ordem de chegada, apenas eram definidos os locais dos que compõem a mesa diretora, não tinha esse negócio de Presidente indicar assento de Vereador não, pois no Regimento Interno da casa não consta isso, tampouco na Lei Orgânica Municipal, portanto não concordavam, pois a bancada da oposição queria ficar junta, então não sabe porque tanta confusão, pois eles da bancada da oposição têm o direito de sentarem juntos, está ainda pensando que o senhor Presidente está fazendo uma confusão desnecessária e sem motivo e se o Regimento Interno e a Lei Orgânica disserem que o Presidente tem esse poder, então que o Sr. Advogado vá para eles. Foi então que o advogado disse que, muito embora não haja nas leis já citadas nenhuma disposição que expresse quanto a esse poder do Presidente e nem da Mesa Diretora, mas pelo princípio de Organização compete à mesa definir matérias aptas à Organização da Casa, como local onde o Vereador vai sentar e também outras normas de conduta para melhor organizar os trabalhos legislativos. Foi então que fez uso da palavra o Sr. Presidente, para diante do que foi comentado dizer que o Vereador Reuter está equivocado, porque em momento algum disse nada em relação ao assunto em discussão, explicando que o que aconteceu foi que a Vereadora Rainunda chegou pela manhã nessa casa e disse que queria sentar no local escolhido e a secretária da casa disse que pode resolver com o Presidente e a mesma não o procurou e simplesmente o Sr. Reuter e a senhora Vereadora chega...

38

Uam aqui à noite antes da sessão, com arrojância e trocaram os locais ao qual haviam sido designados pela mesa diretora, portanto se os mesmos tivessem chegado e falado que quisessem falar em determinado lugar jamais iria fazer questão, mas isso não aconteceu, os mesmos chegaram e trocaram do jeito que eu viam a porta de briga, bem como, o ex-Vereador João Celio. Retomou a palavra o Vereador Reuter para acrescentar que em momento algum a mesa diretora deu mau a epopéia para conversar à respeito, chamando para um acordo. Então fez uso da palavra o Vereador Cleverlandio Pereira Bezerra, para dizer que o assunto qual está em discussão é vergonhoso para ambas as partes discutir por cadeiras onde todas são iguais, mas como da com o Vereador Reuter, porque até então é a primeira vez que o Presidente age dessa forma, até mesmo porque a missão maior do Presidente é ver a sua bancada que é a diretoria, o restante fica a critério de cada um, como também acha que a Vereadora Raimunda tem o privilégio de falar na cadeira dos esposos, não faz sentido ficar medindo forças com o não tem nada a ver com a população e nem com o trabalho da casa, porque o objetivo aqui é lutar pelo bem comum do povo potiguarense. Este ainda, visitou a secretaria da casa um à tempo na ato visto anteriormente, haja vista, que não foi registrada a sua justificativa do voto no Projeto das reuniões e que passe em votação esse à tempo. Foi a Vereadora Rda Neta M. Chaves solicitou do Sr. Presidente da casa uma cópia do áudio da sessão anterior, e o mesmo lhe adiantou que iria consultar a assessoria jurídica e lhe dar uma resposta. Foi então que o Vereador Cristiano Cortez Dantas, pediu que entres no consenso para que acabem com esse movimento.

coloque a ata em votação já que já está em discussão, os que não aprovarem que não assinem, como acredita que não será favorável pelos seus colegas porque foi constatado que eles tentaram tumultuar a sessão e isso não é verdade. Assim sendo, a ata foi colocada em votação que obteve o resultado que segue: Roberto Holanda de Araújo, favorável; Cleverlandio Pereira Bezerra, desfavorável, até que se faça uma retificação retirando a parte que incrimina os dois Vereadores quando diz que eles estavam tumultuando na casa e que a pouco não estavam; R^o Neta Matias Chaves, desfavorável; F^o Reuter M. Meneses, desfavorável e Amunadabia F. Brasil, favorável; Cristiano Cortez Dantas, desfavorável pela questão em discussão. Onde sugiere que o Sr. Presidente retirasse da ata o termo tumultuando, pois assim a mesma teria a aprovação sem divisões. Foi então que o Sr. Presidente narratou que em conversa com o assessor jurídico ele lhe disse que algum Vereador tem que entrar com a impugnação da ata para que seja feita a retificação, pois alguns já haviam assinado. Este então perguntou se algum Vereador entraria com o pedido de impugnação. Assim o Vereador Cleverlandio F. Bezerra disse que acha que diante do que foi plado e da sua justificativa o melhor presidente tem a autonomia de fazer uma convocação e próxima reunião ser feita uma nova leitura para que possam assinar a ata Condição com o que estão pedindo. Foi então que houve um vasto debate em relação ao discutido, sendo pelos diversos Vereadores idado suas opiniões a respeito. Sendo pelo advogado esclarecido que o que impede não é a questão da ata ter sido por uns assinada ou não e sim, porque só se retifica uma ata se houver

alguma impugnação conforme os termos do artigo 107
Parágrafo 3º do Regimento Interno, sendo assim, feita a li-
tura do referido artigo. Onde a página foi dita pelo
Vereador Cleverlândia que quem reclamou da ata fo-
ram os quatro Vereadores, portanto eles não têm auto-
nomia de impugnar a ata porque o erro não veio
deles, apenas estão julgando uma coisa que ocor-
teceu na Câmara. E o Vereador Cristiano acrescentou
que anteriormente nessa casa sempre que esqueciam
de colocar alguma coisa em ata era feito um aten-
to que era posto em votação e posteriormente apro-
vada a ata. Foi então que o Sr. Advogado explicou
que, já que ratificar é consentir algo e a palavra
constada em ata foi dita pelo presidente não tem
como alterar porque inclusive tem a gravação. E de
acordo com o artigo citado anteriormente a ata da
sessão passada já ficou por no mínimo oito horas
à disposição dos senhores Vereadores antes do início
da sessão, portanto a questão da gravação e de qual-
quer impugnação Vossas Excelências já deveriam ter pe-
so a ata antes para fazer qualquer alteração, impug-
nar ou requerer qualquer ratificação no momento da
discussão da ata em Plenário. Então o Vereador Rauler que-
stionou em julgamento a ata não ter sido posta em dis-
cussão como de costume. Sendo acrescentado pelo ad-
vogado que o Sr. Vereador está certo quanto a discus-
são da ata antes da votação, mas a questão coloca-
da está sendo a impugnação, porque a questão da
assinatura antes da votação foi um erro material,
reparando que para alterar o que foi dito pelo pre-
sidente na sessão anterior não é possível, explicando
o porque e como funciona, frisando ainda, que ana-
lisando a ata o presidente não chegou a afirmar que
Vossas Excelências estavam tumultuando, ele disse que

não quiseram colaborar com os trabalhos da casa e de certa forma tentando tumultuar, não houve afirmação direta de tumulto, então essa foi a impressão que o Presidente teve de momento, não uma afirmação categórica, por isso acha uma coisa pequena a ser discutida. É o meu Parecer jurídico é entendido que não há juízo para se retificar a ata porque não houve nenhum erro material e não houve nenhuma palavra dita por Vossas excelências, por exemplo, que tenham sido distorcidas, pois as palavras foram do próprio presidente e elas aconteceram realmente dessa forma, portanto não pode retificar aquilo que efetivamente foi dito, e se vossas excelências se sentiram ofendidos em juízo das palavras contidas na ata, podem tomar as providências que se entenderem cabíveis, mas não há na opinião da assessoria jurídica, como se retificar uma coisa que foi dita, e poderia sim, se tivesse sido constatado em ata alguma palavra que não tenha sido pronunciada, assim, seria o caso de analisar a gravação. Então o Vereador Cleverlandio disse que queria saber se no caso de 04 (quatro) votos desfavoráveis e 02 (dois) votos favoráveis, como é que fica a ata. Daí o assessor jurídico disse que ia analisar o Regimento Interno e a Lei Orgânica a fim de emitir outro parecer em relação a ata. Enquanto isso retoma a palavra o Sr. Presidente para parabenizar o Prefeito José Eudes da Silva, pela eliminação Pública da Cidade que está sendo colocada, haja vista, que as ruas estarão 14 dias escavadas, trabalho este, que está sendo iniciado no Bairro do Chico e que dará continuidade na sede, como também no Pilar e São Caetano, Parabenizei ainda, pelo Colgamento do

Bairro do Chico, Baixinha e Coatinguinha, tam-
bem pelo retorno das Obras dos Colégios do refe-
rido Bairro e da Coatinga Grande, pela passagem
molhada dos Barrões, Calçamento Concluido no São
Cetano onde, tambem irá ter iluminação Pública.
Este ainda, Parabenizou o ex-Prefeito Chico Avelino pe-
los recursos adquiridos em sua gestão para que
essas obras fossem dadas continuidade. De retomar
a palavra o Sr. Advogado fez constar que, após análise
da Lei Orgânica e Regimento Interno, e após vê que
ambos são omissoes quanto a rejeição da ata, a ass-
essoria jurídica chegou a conclusão que a rejeição da
ata em si é uma aberração jurídica, até porque a
ata supõe tão somente aquilo que se passou na ses-
são anterior e de acordo com o Regimento Interno
artigo 107 o que se pode fazer em relação a ata é
impugná-la ou ratificá-la, mas Vossas Excelsências pend-
eram o prazo de impugnar a ata que vinha logo
após a discussão, portanto ocorreu o fenômeno jurídico
da Preclusão, perdeu-se o prazo para se realizar um
determinado ato, como isso não foi feito coloca-se
a ata em rotacão e o que ocorreu por a rejeição
da ata e por ser um ato meramente formal não
traz qualquer prejuizo nem no registro da ata
anterior tampouco para continuidade da sessão na
qual foi rejeitada. O Parecer Jurídico é que se registre
a rejeição e seja dado Procedimento a sessão com
a ordem do dia. Então diante da explanação feita
pela assessoria jurídica o Vereador Feo Kenter ainda
fez alguns questionamentos, internogando se vai ser
constado na sessão do dia a desaprovacão da ata
sendo respimado pelo Advogado que sim, onde o mes-
mo requer do senhor presidente que seja feito re-
gistro em ata. A seguir, o senhor Presidente deter-

mina que conste em ata que donos propo-
 simentos a sessão porque não está. Vendo nada
 de anormal, vai continuar do jeito que estava,
 e já que o Vereador Reuter disse que não está pa-
 ra tumultuar a reunião, então lhes pergunto o que
 é isso. Em seguida vacilla a palavra, que dela fez
 uso o Vereador Roberto Holanda de Araújo, para ques-
 tionar se a desaprovacão da ata interfere nos pro-
 jetos votados em tal sessão, e é informado que não.
 Então o Vereador Cristiano C. Dantas perguntou ao
 advogado se no caso de um Vereador não estiver
 satisfeito com o que foi falado em sessão passada,
 se ele pode pedir uns a tempo na hora da discus-
 são. E o mesmo lhe informou que sim, se por o
 caso dele ter falado e não ter sido constatado e
 se ele achar que é relevante, e deve ser constatado,
 ele tem o direito de pedir para constar em ata, que
 em seguida vai para votação, até mesmo porque a
 ata não é uma transcrição integral do que foi di-
 to em sessão, e sim, uns resumo dos principais
 pontos discutidos, até porque para isso existe a
 gravação. Dando Prossequimento o Vereador Clever-
 landio, solicitou do Sr. Presidente que fosse apresenta-
 do o quadro de funcionários da casa, suas funções
 e horário de funcionamento, bem como as assessorias,
 calendário das reuniões e cópias do Regimento Inter-
 no e Lei Orgânica. Assim sendo, o senhor Diego advo-
 gado Presente, esclareceu que trabalha para o Dr.
 Alexon e a assessoria jurídica ficará a cargo do Es-
 critório Marcella de Freitas, lembrando que são assesso-
 res jurídicos da casa, portanto de todos os Vereado-
 res de forma igualitária, onde deixará o contato
 aqui na secretaria da casa para qualquer dú-
 vida e/ou esclarecimento. Dai o Sr. Presidente imper-

mau, que conforme vai lutado e apacado, os dias das sessões serão as segundas-feiras às 19:00hs e o calendário do 1º Período ficou composto da seguinte forma: Março: 06-13-20 e 27; Abril: 03-10-17 e 24; Maio: 08-15-22 e 29; junho: 05-12-19 e 26. E quanto aos funcionários imprimam que está composto da seguinte forma: Jna Myregluz de Almeida, secretária; Popone Myre Guimarães Souza, auxiliar de Secretária; Vitoria Regina Matias Freitas, digitadora; Valdeira Hongrato Souza Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais e Camila Diógenes Costa, Auxiliar de limpeza. E quanto as assessórias imprimam que próxima sessão imprimará. Daí o Vereador Cleverlandio disse que não só a sua opinião mas acredita que a dos seus colegas de bancada é que acreditam que o senhor Presidente é uma pessoa boa e humilde, portanto acreditam que ele fará uma boa administração nessa casa e sabe que tem horas que cada um interpreta as coisas de um jeito diferente, mas não é por isso que não deixar de andar juntos em caminhos diferentes, são duas bancadas mas com o mesmo objetivo. A seguir a palavra foi facultada e dela fez uso o Vereador Roberto H. de Araújo, que na oportunidade parabenizou ao secretariado do município, ressaltando que é uma equipe bem preparada parabenizou o Prefeito Eudes, pois nunca duvidou da sua capacidade, onde várias obras estão sendo retomadas como a tão pontuada escola da Cantinha Grande, parabenizou também o ex-Prefeito Chico Adelfo por escolher Eudes como seu sucessor, ao Senhor Raimundo de Neco pelo seu trabalho, ao Vereador Cleverlandio pela sua humildade, dizendo que torce para que o Sr. Presidente faça uma boa administração nessa casa, onde todos devam trabalhar em harmonia pois são eleitos para defender o povo e acreditar que nesses quo

dois anos farão um trabalho limpo e transparente para o povo de Patricotama. Foi então que o Vereador Reuter agradeceu pelas palavras dos colegas Vereadores, frisando que estão aqui para trabalharem pelo povo, são opostos com responsabilidade e no momento que vier algo para beneficiar o município serão favoráveis. Dando prosseguimento, o senhor Presidente ao verificar que nenhum Vereador mais quis fazer uso da palavra, finalizou dizendo que é uma pessoa de diálogo e de conversa, é presidente hoje não só dos que votaram em sua pessoa e sim, de todos, mas a moral da casa irá manter, eleito a Vereador pela primeira vez, inexperiente, mas vai aprender para dar o melhor como Presidente. E por fim, disse que quer que conte novamente em ata que os colegas Vereadores na sessão anterior foram contra o Regimento da casa e se a mesa entender que possa criar um processo administrativo disciplinar quem decide são eles. Dai por nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Srta. Meyre Alves de Almeida, lavrei a presente ata, que após lida ficará por todos assinada.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2017.

Aminadílvia Fernandes Brasil.

Roberto Flo de S. Araújo

José Wey Almeida Santos

Oswaldo Pereira Bezerra

Raimunda neto matias chaves.

~~Teniso Rufino~~

~~Roberto Flo de S. Araújo~~

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Patricotama, em seu primeiro Período Spe-